



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**  
**CNPJ: 01.613.745-0001-99**

---

PREFEITURA MUNICIPAL  
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020.2025

P.A: 2025.2047.05.22

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

## **PROPOSTA ADEQUADA**



Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Prefeitura de Presidente Sarney/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.2047.05.22  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025.

## ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.2047.05.22  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025.

Ao

Município de Presidente Sarney-MA.

Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025.

| DADOS DA EMPRESA                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                 |                     |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA |                                                     |                                                                                                                                                                                                 |                     |
| NOME FANTASIA: ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES                |                                                     |                                                                                                                                                                                                 |                     |
| CNPJ: 27.263.457/0001-45                                         |                                                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: 125184646                                                                                                                                                         |                     |
| ENDEREÇO: RUA GRANDE, SN - POVOADO BEIRADAO                      | CEP: 65390000                                       | MUNICÍPIO: SANTA LUZIA                                                                                                                                                                          | UF: MA              |
| TELEFONE: 98 98498-3391                                          |                                                     | EMAIL: <a href="mailto:ecocenterambiental@gmail.com">ecocenterambiental@gmail.com</a><br><a href="mailto:ecocenterambientaleconstrucoes@gmail.com">ecocenterambientaleconstrucoes@gmail.com</a> |                     |
| REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO.                |                                                     |                                                                                                                                                                                                 |                     |
| NOME COMPLETO: NEURIELBE DE JESUS SILVA                          |                                                     |                                                                                                                                                                                                 |                     |
| RG: 0416930620117                                                |                                                     | EMISSOR: SESP-MA                                                                                                                                                                                | CPF: 061.944.793-10 |
| ENDEREÇO: RUA GRANDE, SN, SETOR ZONA RURAL, POVOADO BEIRADAO,    | CEP: 65.390-000                                     | MUNICÍPIO: SANTA LUZIA                                                                                                                                                                          | UF: MA              |
| TELEFONES:                                                       |                                                     | EMAIL:                                                                                                                                                                                          |                     |
| DADOS BANCARIOS                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                 |                     |
| BANCO: SICOB                                                     | AGÊNCIA: 4437                                       | C/C: 5.627-8                                                                                                                                                                                    |                     |
| PIX:                                                             | FAVORECIDO: ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA | CNPJ: 27.263.457/0001-45                                                                                                                                                                        |                     |

Apresentamos ao Agente Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LIMPEZA PÚBLICA, para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney/MA, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2025**. Segue proposta com descrição dos itens na planilha em anexo abaixo:

Nossa proposta tem preço total de R\$:R\$ 2.062.640,69 (Dois milhões sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)

Prazo de Pagamento: Em até 30 (Trinta) dias.

Prazo de entrega: Em conformidade com o exigido na Ordem de serviços

Validade da Proposta: 90 (Noventa dias)

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

SANTA LUZIA – MA, 27 DE AGOSTO DE 2025

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ADRIANO CASTRO  
ACREA-MA: 1117900070  
REPRESENTANTE TECNICO

NEURIELBE DE JESUS  
SILVA:06194479310  
Assinado de forma digital por NEURIELBE DE JESUS SILVA 06194479310  
Dados: 2025.08.27 22:58:00 -03'00'

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
RG Nº 0416930620117-SESP/MA  
CPF Nº 061.944.793-10  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

|                                                                                   |                                                |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |      |         |             |                         |        |                         |             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|---------|-------------|-------------------------|--------|-------------------------|-------------|---------|
|  | <b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>                     |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |      |         |             |                         |        |                         |             |         |
|                                                                                   | OBRA:                                          | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA | DATA : 28/08/2025<br>BDI : 27.00%                                                                                                                                                                                                                   | L.S. Hora: 81.52%<br>L.S. Mão: 45.17% |      |         |             |                         |        |                         |             |         |
|                                                                                   | DESCRIÇÃO:                                     | PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025                                                                                                                          | <table border="1"> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/05</td> </tr> <tr> <td>SICRED NOVO</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/06 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composições</td> <td>PROPRIA</td> </tr> </table> |                                       | ORSE | 2025/05 | SICRED NOVO | 2025/04 COM DESONERAÇÃO | SINAPI | 2025/06 COM DESONERAÇÃO | Composições | PROPRIA |
|                                                                                   | ORSE                                           | 2025/05                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |      |         |             |                         |        |                         |             |         |
|                                                                                   | SICRED NOVO                                    | 2025/04 COM DESONERAÇÃO                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |      |         |             |                         |        |                         |             |         |
| SINAPI                                                                            | 2025/06 COM DESONERAÇÃO                        |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |      |         |             |                         |        |                         |             |         |
| Composições                                                                       | PROPRIA                                        |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |      |         |             |                         |        |                         |             |         |
| LOCAL:                                                                            | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA            |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |      |         |             |                         |        |                         |             |         |
| CLIENTE:                                                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |      |         |             |                         |        |                         |             |         |

| ITEM             | DESCRIÇÃO                                        | VALOR (R\$)      | PESO (%) |
|------------------|--------------------------------------------------|------------------|----------|
| 1                | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                            | R\$ 258.200,00   | 12,52    |
| 2                | COLETA REGULAR DE LIXO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE  | R\$ 882.523,20   | 42,79    |
| 3                | VARRIÇÃO E CAPINA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | R\$ 809.827,20   | 39,26    |
| 4                | FERRAMENTAS, EPI E MATERIAL                      | R\$ 112.090,29   | 5,43     |
| VALOR BDI TOTAL: |                                                  | R\$ 438.362,13   | 100,00   |
| VALOR ORÇAMENTO: |                                                  | R\$ 1.624.278,56 |          |
| VALOR TOTAL:     |                                                  | R\$ 2.062.640,69 |          |

DOIS MILHÕES SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

NEURIELBE DE JESUS Assinado de forma digital por  
NEURIELBE DE JESUS  
SILVA:06194479310  
Data: 2025.08.27 22:49:38 -03'00'

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
RG 0416930620117-SESP/MA  
CPF Nº 061.944.793-10  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

  
ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ADRIANO CASTRO  
ACREA-MA: 1117900070  
REPRESENTANTE TÉCNICO



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|            |                                                                                                                                                                                         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBRA:      | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA |
| DESCRIÇÃO: | PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025                                                                                                                          |
| LOCAL:     | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                                     |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                          |

DATA : 28/08/2025

BDI : 27,00%

L.S. Hora: 81,52%

L.S. Mês: 45,17%

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| ORSE                 | 2025/05                 |
| SICRO NOVO           | 2025/04 COM DESONERAÇÃO |
| SINAPI               | 2025/06 COM DESONERAÇÃO |
| Composições Próprias | PRÓPRIA                 |

| ITEM | CODIGO                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                             | UNID.                | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR TOTAL | VALOR TOTAL    | PERCENTUAL |
|------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|-------------|-------------|----------------|------------|
| 1    | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                            |                                                                                                                                                                                                       |                      |            |                |             |             | R\$ 258.200,00 | 12,52      |
| 1.1  | 90776                                            | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                         | SINAPI               | H          | 2.080,00       | R\$ 28,43   | R\$ 36,10   | R\$ 75.088,00  | 3,64       |
| 1.2  | 90772                                            | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | SINAPI               | H          | 2.080,00       | R\$ 24,72   | R\$ 31,39   | R\$ 65.291,20  | 3,17       |
| 1.3  | 99994                                            | ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | H          | 960,00         | R\$ 96,64   | R\$ 122,73  | R\$ 117.820,80 | 5,71       |
| 2    | COLETA REGULAR DE LIXO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE  |                                                                                                                                                                                                       |                      |            |                |             |             | R\$ 882.523,20 | 42,79      |
| 2.1  | 7061                                             | CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI               | H          | 2.080,00       | R\$ 79,54   | R\$ 101,01  | R\$ 210.100,80 | 10,19      |
| 2.2  | 53827                                            | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,78 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014                       | SINAPI               | H          | 3.120,00       | R\$ 111,31  | R\$ 141,36  | R\$ 441.043,20 | 21,38      |
| 2.3  | 88316                                            | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  | SINAPI               | H          | 8.320,00       | R\$ 21,90   | R\$ 27,81   | R\$ 231.379,20 | 11,22      |
| 3    | VARRIÇÃO E CAPINA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS |                                                                                                                                                                                                       |                      |            |                |             |             | R\$ 809.827,20 | 39,26      |
| 3.1  | 88316                                            | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  | SINAPI               | H          | 29.120,00      | R\$ 21,90   | R\$ 27,81   | R\$ 809.827,20 | 39,26      |
| 4    | FERRAMENTAS, EPI E MATERIAL                      |                                                                                                                                                                                                       |                      |            |                |             |             | R\$ 112.090,29 | 5,43       |
| 4.1  | 00002711                                         | CARRINHO DE MÃO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA                                                                                                                    | SINAPI               | UN         | 120,00         | R\$ 219,21  | R\$ 278,39  | R\$ 33.406,80  | 1,62       |
| 4.2  | 00038477                                         | ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MÍNIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG                                           | SINAPI               | UN         | 4,00           | R\$ 714,22  | R\$ 907,05  | R\$ 3.628,20   | 0,18       |
| 4.3  | 00038403                                         | ENXADA ESTREITA, EM AÇO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM                                                                                                                                | SINAPI               | UN         | 84,00          | R\$ 70,37   | R\$ 89,38   | R\$ 7.506,24   | 0,36       |
| 4.4  | 00012892                                         | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                                                                                                                                        | SINAPI               | PAR        | 180,00         | R\$ 10,06   | R\$ 12,77   | R\$ 2.298,60   | 0,11       |
| 4.5  | 00012893                                         | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO                                                                                                                                          | SINAPI               | PAR        | 215,00         | R\$ 68,42   | R\$ 86,89   | R\$ 18.681,35  | 0,91       |

|      |          |                                                                                              |        |    |          |            |            |                         |                         |
|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| 4.6  | 00038141 | MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM   | SINAPI | UN | 60,00    | R\$ 23,73  | R\$ 106,33 | R\$ 6.379,80            | 0,31                    |
| 4.7  | 00038152 | OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB | SINAPI | UN | 180,00   | R\$ 4,79   | R\$ 6,08   | R\$ 1.094,40            | 0,05                    |
| 4.8  | 00011161 | CAL HIDRATADA PARA PINTURA                                                                   | SINAPI | KG | 3.550,00 | R\$ 1,88   | R\$ 2,38   | R\$ 8.449,00            | 0,41                    |
| 4.9  | 00038400 | VASSOURA 40 CM COM CABO                                                                      | SINAPI | UN | 110,00   | R\$ 40,55  | R\$ 51,49  | R\$ 5.683,90            | 0,27                    |
| 4.10 | S03132   | FARDAMENTO                                                                                   | ORSE   | UN | 100,00   | R\$ 196,71 | R\$ 249,82 | R\$ 24.982,00           | 1,21                    |
|      |          |                                                                                              |        |    |          |            |            | <b>VALOR BDI TOTAL:</b> | <b>R\$ 438.362,13</b>   |
|      |          |                                                                                              |        |    |          |            |            | <b>VALOR ORÇAMENTO:</b> | <b>R\$ 1.624.276,56</b> |
|      |          |                                                                                              |        |    |          |            |            | <b>VALOR TOTAL:</b>     | <b>R\$ 2.062.640,69</b> |

DOIS MILHÕES SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

NEURIELBE DE JESUS  
SILVA:06194479310

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
RG 0416930620117-SESP/MA  
CPF N° 061.944.793-10  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ADRIANO CASTRO  
ACREA-MX: 1117900070  
REPRESENTANTE TECNICO

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                                                          |            |                                                                                                                                                                                         |                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                                     | OBRA:      | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA | DATA : 28/08/2025<br>L.S. Hora: 81.52%<br>BDI : 27.00%<br>L.S. Mão: 45.17% |
|                                                                                                                      | DESCRIÇÃO: | PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025                                                                                                                          |                                                                            |
|                                                                                                                      | LOCAL:     | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                                     |                                                                            |
|                                                                                                                      | CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                          |                                                                            |
| ORSE 2025/05<br>SIGRO NOVO 2025/04 COM DESONERAÇÃO<br>SINAPI 2025/06 COM DESONERAÇÃO<br>Composições Próprias PRÓPRIA |            |                                                                                                                                                                                         |                                                                            |

### 1.1. 90776 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Item                           | Descrição                                                                                  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00043487                       | EPI - FAMÍLIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 1,28    |
| 00037372                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 1,43    |
| 00043463                       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 0,08    |
| 00037373                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 0,08    |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                                                                            |         |            |                | R\$ 2,87    |

| Item               | Descrição                          | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 0004083            | ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA) | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 25,03   |
| TOTAL Mão de Obra: |                                    |         |            |                | R\$ 25,03   |

| Item           | Descrição                                                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 95401          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 0,53    |
| TOTAL Serviço: |                                                                               |         |            |                | R\$ 0,53    |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR:              | 28,43 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | 18,95 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 28,43 |
| VALOR BDI (27.00%): | 7,67  |
| VALOR COM BDI:      | 36,10 |

### 1.2. 90772 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Item                           | Descrição                                                                             | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00043482                       | EPI - FAMÍLIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 0,81    |
| 00037372                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                           | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 1,43    |
| 00043456                       | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 0,06    |
| 00037373                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                           | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 0,08    |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                                                                       |         |            |                | R\$ 2,38    |

| Item               | Descrição                        | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|----------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00002350           | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (HORISTA) | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 22,23   |
| TOTAL Mão de Obra: |                                  |         |            |                | R\$ 22,23   |

| Item           | Descrição                                                                            | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 95396          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 0,11    |
| TOTAL Serviço: |                                                                                      |         |            |                | R\$ 0,11    |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR:              | 24,72 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | 14,69 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 24,72 |
| VALOR BDI (27.00%): | 6,67  |
| VALOR COM BDI:      | 31,39 |

### 1.3. 99994 ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| Item     | Descrição                                                                           | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00043466 | EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 0,77    |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI  | H          | 1,00000000     | R\$ 1,43    |

|                               |                                                                                             |             |   |            |           |           |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|------------|-----------|-----------|
| 0004362                       | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI      | H | 1,00000000 | R\$ 0,01  | R\$ 0,01  |
| 00037373                      | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI      | H | 1,00000000 | R\$ 0,08  | R\$ 0,08  |
| TOTAL Encargos Complementares |                                                                                             |             |   |            |           | R\$ 0,09  |
| 00002707A                     | ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO (HORISTA)                                                        | Composições | H | 1,00000000 | R\$ 32,39 | R\$ 32,39 |
| TOTAL Mão de Obra             |                                                                                             |             |   |            |           | R\$ 32,39 |
| 9403A                         | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA    | -           | H | 1,00000000 | R\$ 1,37  | R\$ 1,37  |
| TOTAL Serviço                 |                                                                                             |             |   |            |           | R\$ 1,37  |
| VALOR:                        |                                                                                             |             |   |            |           | 96,84     |
| VALOR SEM ENCARGOS:           |                                                                                             |             |   |            |           | 54,28     |
| VALOR COM ENCARGOS:           |                                                                                             |             |   |            |           | 96,64     |
| VALOR BDI (27,89%):           |                                                                                             |             |   |            |           | 26,09     |
| VALOR COM BDI:                |                                                                                             |             |   |            |           | 122,73    |

2.1 7061 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF\_06/2014 (H)

|                     |                                                           |        |   |             |          |           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|--------|---|-------------|----------|-----------|
| 00004221            | ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | SINAPI | L | 13,82000000 | R\$ 5,84 | R\$ 79,54 |
| TOTAL Material      |                                                           |        |   |             |          | R\$ 79,54 |
| VALOR:              |                                                           |        |   |             |          | 79,54     |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                           |        |   |             |          | 79,54     |
| VALOR COM ENCARGOS: |                                                           |        |   |             |          | 79,54     |
| VALOR BDI (27,89%): |                                                           |        |   |             |          | 21,47     |
| VALOR COM BDI:      |                                                           |        |   |             |          | 101,01    |

2.2 53827 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF\_06/2014 (H)

|                     |                                                           |        |   |             |          |            |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|--------|---|-------------|----------|------------|
| 00004221            | ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | SINAPI | L | 18,06000000 | R\$ 5,84 | R\$ 111,31 |
| TOTAL Material      |                                                           |        |   |             |          | R\$ 111,31 |
| VALOR:              |                                                           |        |   |             |          | 111,31     |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                           |        |   |             |          | 111,31     |
| VALOR COM ENCARGOS: |                                                           |        |   |             |          | 111,31     |
| VALOR BDI (27,89%): |                                                           |        |   |             |          | 30,65      |
| VALOR COM BDI:      |                                                           |        |   |             |          | 141,96     |

2.3 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

|                                |                                                                                     |        |   |            |           |           |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|-----------|-----------|
| 00037370                       | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 4,23  | R\$ 4,23  |
| 00043491                       | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,39  | R\$ 1,39  |
| 00037372                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 1,43  | R\$ 1,43  |
| 00034467                       | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,09000000 | R\$ 0,51  | R\$ 0,51  |
| 00037373                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,08  | R\$ 0,08  |
| 00037371                       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,60  | R\$ 0,60  |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                                                                     |        |   |            |           | R\$ 1,94  |
| 00006111                       | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                         | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 13,28 | R\$ 13,28 |
| TOTAL Mão de Obra              |                                                                                     |        |   |            |           | R\$ 15,22 |
| 93378                          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SINAPI | H | 1,00000000 | R\$ 0,26  | R\$ 0,26  |
| TOTAL Serviço                  |                                                                                     |        |   |            |           | R\$ 0,26  |
| VALOR:                         |                                                                                     |        |   |            |           | 21,80     |
| VALOR SEM ENCARGOS:            |                                                                                     |        |   |            |           | 16,81     |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR COM ENCARGOS: | 21,90 |
| VALOR BDI (27,00%): | 5,91  |
| VALOR COM BDI:      | 27,81 |

| 3.1. 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                    |         |            |                |             |                    |               |                    |                    |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|
| Item                                                | Descrição                                                                          | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Valor BDI (27,00%) | Valor com BDI | Valor com Encargos | Valor BDI (27,00%) |
| 0003710                                             | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAVA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SNAP    | H          | 1,00000000     | R\$ 4,23    |                    | R\$ 4,23      |                    |                    |
| 00043491                                            | EPF - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAVA)         | SNAP    | H          | 1,00000000     | R\$ 1,39    |                    | R\$ 1,39      |                    |                    |
| 0003712                                             | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAVA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SNAP    | H          | 1,00000000     | R\$ 1,43    |                    | R\$ 1,43      |                    |                    |
| 00043467                                            | FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAVA) | SNAP    | H          | 1,00000000     | R\$ 0,61    |                    | R\$ 0,61      |                    |                    |
| 0003713                                             | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAVA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SNAP    | H          | 1,00000000     | R\$ 0,08    |                    | R\$ 0,08      |                    |                    |
| 00037171                                            | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAVA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SNAP    | H          | 1,00000000     | R\$ 0,60    |                    | R\$ 0,60      |                    |                    |
|                                                     | TOTAL Escopo Complementares                                                        |         |            |                | R\$ 1,34    |                    |               |                    |                    |
| 00008111                                            | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                        | SNAP    | H          | 1,00000000     | R\$ 13,26   |                    | R\$ 13,26     |                    |                    |
|                                                     | TOTAL Mão de Obra                                                                  |         |            |                | R\$ 13,26   |                    |               |                    |                    |
| 55378                                               | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA             | SNAP    | H          | 1,00000000     | R\$ 0,28    |                    | R\$ 0,28      |                    |                    |
|                                                     | TOTAL Serviço                                                                      |         |            |                | R\$ 0,28    |                    |               |                    |                    |
|                                                     | VALOR:                                                                             |         |            |                | 21,90       |                    |               |                    |                    |
|                                                     | VALOR SEM ENCARGOS:                                                                |         |            |                | 15,81       |                    |               |                    |                    |
|                                                     | VALOR COM ENCARGOS:                                                                |         |            |                | 21,90       |                    |               |                    |                    |
|                                                     | VALOR BDI (27,00%):                                                                |         |            |                | 5,91        |                    |               |                    |                    |
|                                                     | VALOR COM BDI:                                                                     |         |            |                | 27,81       |                    |               |                    |                    |

| 4.1. 00002711 CARRINHO DE MAO EM ACO. COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG. PNEU COM CAMARA (UN) |                                                                               |      |    |            |            |  |            |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------|------------|--|------------|--|--|
| 00002711                                                                                         | CARRINHO DE MAO EM ACO. COM CAPACIDADE DE 45 A 65 L / 100 KG. PNEU COM CAMARA | SNAP | UN | 1,00000000 | R\$ 219,21 |  | R\$ 219,21 |  |  |
|                                                                                                  | TOTAL Material                                                                |      |    |            | R\$ 219,21 |  |            |  |  |
|                                                                                                  | VALOR:                                                                        |      |    |            | 219,21     |  |            |  |  |
|                                                                                                  | VALOR SEM ENCARGOS:                                                           |      |    |            | 219,21     |  |            |  |  |
|                                                                                                  | VALOR COM ENCARGOS:                                                           |      |    |            | 219,21     |  |            |  |  |
|                                                                                                  | VALOR BDI (27,00%):                                                           |      |    |            | 59,18      |  |            |  |  |
|                                                                                                  | VALOR COM BDI:                                                                |      |    |            | 278,39     |  |            |  |  |

| 4.2. 00038477 ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO. COM SAPATAS DE BORRACHA. ALTURA FECHADA 3,60 M. ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M. LARGURA MINIMA DE 35 CM. CACIDADE 120 KG (UN) |                                                                                                                                                           |      |    |            |            |  |            |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------|------------|--|------------|--|--|
| 00038477                                                                                                                                                                     | ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO. COM SAPATAS DE BORRACHA. ALTURA FECHADA 3,60 M. ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M. LARGURA MINIMA DE 35 CM. CACIDADE 120 KG | SNAP | UN | 1,00000000 | R\$ 714,22 |  | R\$ 714,22 |  |  |
|                                                                                                                                                                              | TOTAL Material                                                                                                                                            |      |    |            | R\$ 714,22 |  |            |  |  |
|                                                                                                                                                                              | VALOR:                                                                                                                                                    |      |    |            | 714,22     |  |            |  |  |
|                                                                                                                                                                              | VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                       |      |    |            | 714,22     |  |            |  |  |
|                                                                                                                                                                              | VALOR COM ENCARGOS:                                                                                                                                       |      |    |            | 714,22     |  |            |  |  |
|                                                                                                                                                                              | VALOR BDI (27,00%):                                                                                                                                       |      |    |            | 192,83     |  |            |  |  |
|                                                                                                                                                                              | VALOR COM BDI:                                                                                                                                            |      |    |            | 907,05     |  |            |  |  |

| 4.3. 00038403 ENXADA ESTREITA EM ACO. 25 X 23 CM. COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM (UN) |                                                                   |      |    |            |           |  |           |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|----|------------|-----------|--|-----------|--|--|
| 00038403                                                                             | ENXADA ESTREITA EM ACO. 25 X 23 CM. COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM | SNAP | UN | 1,00000000 | R\$ 70,37 |  | R\$ 70,37 |  |  |
|                                                                                      | TOTAL Material                                                    |      |    |            | R\$ 70,37 |  |           |  |  |
|                                                                                      | VALOR:                                                            |      |    |            | 70,37     |  |           |  |  |
|                                                                                      | VALOR SEM ENCARGOS:                                               |      |    |            | 70,37     |  |           |  |  |
|                                                                                      | VALOR COM ENCARGOS:                                               |      |    |            | 70,37     |  |           |  |  |
|                                                                                      | VALOR BDI (27,00%):                                               |      |    |            | 18,99     |  |           |  |  |



|                |       |
|----------------|-------|
| VALOR COM BDI: | 88,38 |
|----------------|-------|

#### 4.4. 00012892 LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM) (PAR)

| Item                | Descrição                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-----------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00012892            | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM) | SINAPI  | PAR        | 1,00000000     | R\$ 10,06   |
| TOTAL Material:     |                                               |         |            |                | R\$ 10,06   |
| VALOR:              |                                               |         |            |                | 10,06       |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                               |         |            |                | 10,06       |
| VALOR COM ENCARGOS: |                                               |         |            |                | 10,06       |
| VALOR BDI (27,00%): |                                               |         |            |                | 2,71        |
| VALOR COM BDI:      |                                               |         |            |                | 12,77       |

#### 4.5. 00012893 BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO (PAR)

| Item                | Descrição                                                    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00012893            | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | SINAPI  | PAR        | 1,00000000     | R\$ 68,42   |
| TOTAL Material:     |                                                              |         |            |                | R\$ 68,42   |
| VALOR:              |                                                              |         |            |                | 68,42       |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                              |         |            |                | 68,42       |
| VALOR COM ENCARGOS: |                                                              |         |            |                | 68,42       |
| VALOR BDI (27,00%): |                                                              |         |            |                | 18,47       |
| VALOR COM BDI:      |                                                              |         |            |                | 86,89       |

#### 4.6. 00036141 MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDAR COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM (UN)

| Item                | Descrição                                                                                   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00036141            | MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDAR COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM | SINAPI  | UN         | 1,00000000     | R\$ 83,73   |
| TOTAL Material:     |                                                                                             |         |            |                | R\$ 83,73   |
| VALOR:              |                                                                                             |         |            |                | 83,73       |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                                                             |         |            |                | 83,73       |
| VALOR COM ENCARGOS: |                                                                                             |         |            |                | 83,73       |
| VALOR BDI (27,00%): |                                                                                             |         |            |                | 22,60       |
| VALOR COM BDI:      |                                                                                             |         |            |                | 106,33      |

#### 4.7. 00036152 OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB (UN)

| Item                | Descrição                                                                                    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00036152            | OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB | SINAPI  | UN         | 1,00000000     | R\$ 4,79    |
| TOTAL Material:     |                                                                                              |         |            |                | R\$ 4,79    |
| VALOR:              |                                                                                              |         |            |                | 4,79        |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                                                              |         |            |                | 4,79        |
| VALOR COM ENCARGOS: |                                                                                              |         |            |                | 4,79        |
| VALOR BDI (27,00%): |                                                                                              |         |            |                | 1,29        |
| VALOR COM BDI:      |                                                                                              |         |            |                | 6,08        |

#### 4.8. 00011161 CAL HIDRATADA PARA PINTURA (KG)

| Item                | Descrição                  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|----------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00011161            | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | SINAPI  | KG         | 1,00000000     | R\$ 1,88    |
| TOTAL Material:     |                            |         |            |                | R\$ 1,88    |
| VALOR:              |                            |         |            |                | 1,88        |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                            |         |            |                | 1,88        |
| VALOR COM ENCARGOS: |                            |         |            |                | 1,88        |
| VALOR BDI (27,00%): |                            |         |            |                | 0,50        |
| VALOR COM BDI:      |                            |         |            |                | 2,38        |

#### 4.9. 00038400 VASSOURA 40 CM COM CABO (UN)

| Item            | Descrição               | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00038400        | VASSOURA 40 CM COM CABO | SINAPI  | UN         | 1,00000000     | R\$ 40,55   |
| TOTAL Material: |                         |         |            |                | R\$ 40,55   |
| VALOR:          |                         |         |            |                | 40,55       |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 40,55 |
| VALOR COM ENCARGOS: | 40,55 |
| VALOR BDI (27,00%): | 10,94 |
| VALOR COM BDI:      | 51,49 |

#### 4.10. S03132 FARDAMENTO (UN)

| Item                          | Descrição                   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|-----------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00941                         | Fardamento com mangas curta | ORSE    | un         | 1,00000000     | R\$ 196,71  |
| TOTAL Encargos Complementares |                             |         |            |                | R\$ 196,71  |
| VALOR:                        |                             |         |            |                | 196,71      |
| VALOR SEM ENCARGOS:           |                             |         |            |                | 196,71      |
| VALOR COM ENCARGOS:           |                             |         |            |                | 196,71      |
| VALOR BDI (27,00%):           |                             |         |            |                | 53,11       |
| VALOR COM BDI:                |                             |         |            |                | 249,82      |

NEURIELBE DE JESUS  
SILVA:06194479310

Assinado de forma digital por NEURIELBE  
DE JESUS SILVA 06194479310  
Data: 2023.08.27 15:50:21 -03'00'

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
RG 0416930620117-SESP/MA  
CPF N° 061.944.793-10  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ADRIANO CASTRO  
ACREA-MA: 1117900070  
REPRESENTANTE TECNICO

|                                                                                   |                                                     |                                                                                                                                                                                        |                         |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                        |                         |                          |
|                                                                                   | <b>OBRA:</b>                                        | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA | <b>DATA:</b> 28/08/2025 | <b>L.S. Hora:</b> 81,52% |
|                                                                                   |                                                     |                                                                                                                                                                                        | <b>BDI:</b> 27,00%      | <b>L.S. Mês:</b> 45,17%  |
|                                                                                   | <b>DESCRIÇÃO:</b>                                   | PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025                                                                                                                         |                         |                          |
|                                                                                   | <b>LOCAL:</b>                                       | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                                    |                         |                          |
| <b>CLIENTE:</b>                                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA      | <b>COMPOSIÇÕES:</b><br>ORSE 2025/05<br>MICRO NOVO 2025/04 COM DESONERAÇÃO<br>SINAPI 2025/06 COM DESONERAÇÃO<br>Composições Próprias PROPRIA                                            |                         |                          |

95398 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Item                | Descrição                        | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|----------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00002350            | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (HORISTA) | SINAPI  | H          | 0,00509000     | R\$ 22,23   |
|                     |                                  |         |            |                | R\$ 0,11    |
| TOTAL Mão de Obra:  |                                  |         |            |                | R\$ 0,11    |
| VALOR:              |                                  |         |            |                | 0,11        |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                  |         |            |                | 0,08        |
| VALOR COM ENCARGOS: |                                  |         |            |                | 0,11        |
| VALOR BDI (27.00%): |                                  |         |            |                | 0,02        |
| VALOR COM BDI:      |                                  |         |            |                | 0,13        |

95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Item                | Descrição                            | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00004083            | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA) | SINAPI  | H          | 0,02120000     | R\$ 25,03   |
|                     |                                      |         |            |                | R\$ 0,53    |
| TOTAL Mão de Obra:  |                                      |         |            |                | R\$ 0,53    |
| VALOR:              |                                      |         |            |                | 0,53        |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                      |         |            |                | 0,29        |
| VALOR COM ENCARGOS: |                                      |         |            |                | 0,53        |
| VALOR BDI (27.00%): |                                      |         |            |                | 0,14        |
| VALOR COM BDI:      |                                      |         |            |                | 0,67        |

95403A CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Item                | Descrição                            | Unidade     | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|--------------------------------------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 00002707A           | ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO (HORISTA) | Composições | H          | 0,01476000     | R\$ 92,98   |
|                     |                                      |             |            |                | R\$ 1,37    |
| TOTAL Mão de Obra:  |                                      |             |            |                | R\$ 1,37    |
| VALOR:              |                                      |             |            |                | 1,37        |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                      |             |            |                | 0,76        |
| VALOR COM ENCARGOS: |                                      |             |            |                | 1,37        |
| VALOR BDI (27.00%): |                                      |             |            |                | 0,36        |
| VALOR COM BDI:      |                                      |             |            |                | 1,73        |

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| Item                | Descrição                   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-----------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00006111            | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | SINAPI  | H          | 0,02120000     | R\$ 13,28   |
|                     |                             |         |            |                | R\$ 0,28    |
| TOTAL Mão de Obra:  |                             |         |            |                | R\$ 0,28    |
| VALOR:              |                             |         |            |                | 0,28        |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                             |         |            |                | 0,15        |
| VALOR COM ENCARGOS: |                             |         |            |                | 0,28        |
| VALOR BDI (27.00%): |                             |         |            |                | 0,07        |
| VALOR COM BDI:      |                             |         |            |                | 0,35        |

Assinado de forma digital por  
 NEURIELBE DE JESUS  
 SILVA:06194479310  
 Dados: 2025.08.27 22:50:46 -03'00'

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
 RG 0416930620117-SESP/MA  
 CPF N° 061.944.793-10  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

  
 ENGENHEIRO AMBIENTAL  
 ADRIANO CASTRO  
 ACREA-MA: 1117900070  
 REPRESENTANTE TECNICO

|  |                                                                                      | DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS |                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                   |                                                                                      | OBRA:                          | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA | DATA : 28/08/2025<br>BDI : 27,00%    | L.S. Hom: 81,52%<br>L.S. Maa: 45,17% |
|                                                                                   |                                                                                      | DESCRIÇÃO:                     | PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025                                                                                                                          | ORSE<br>2025/05                      |                                      |
|                                                                                   |                                                                                      | LOCAL:                         | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                                     | SECO NOVO<br>2025/04 COM DESONERAÇÃO |                                      |
|                                                                                   |                                                                                      | CLIENTE:                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                          | SINAPI<br>2025/06 COM DESONERAÇÃO    |                                      |
|                                                                                   |                                                                                      |                                |                                                                                                                                                                                         | Composições<br>Próprias              | PRÓPRIA                              |
| Quantidade                                                                        | Descrição                                                                            | Unidade                        | Valor Unitário                                                                                                                                                                          | Valor Total                          | Valor Total                          |
| 00037370                                                                          | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | H                              |                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |
| 88316                                                                             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 |                                | 8.320,00                                                                                                                                                                                | 1,00000000                           | 8.320,00000000                       |
| 88316                                                                             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                 |                                | 29.120,00                                                                                                                                                                               | 1,00000000                           | 29.120,00000000                      |
|                                                                                   |                                                                                      |                                | TOTAL: 37.440,00000000                                                                                                                                                                  |                                      |                                      |
| 00002350                                                                          | AUXILIAR DE ESCRITORIO (HORISTA)                                                     | H                              |                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |
| 90772                                                                             | AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   |                                | 2.080,00                                                                                                                                                                                | 1,00509000                           | 2.090,58720000                       |
|                                                                                   |                                                                                      |                                | TOTAL: 2.090,58720000                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| 00012893                                                                          | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                         | PAR                            |                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |
| 00012893                                                                          | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO                         |                                | 215,00                                                                                                                                                                                  | 1,00000000                           | 215,00000000                         |
|                                                                                   |                                                                                      |                                | TOTAL: 215,00000000                                                                                                                                                                     |                                      |                                      |
| 00011161                                                                          | CAL HIDRATADA PARA PINTURA                                                           | KG                             |                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |
| 00011161                                                                          | CAL HIDRATADA PARA PINTURA                                                           |                                | 3.550,00                                                                                                                                                                                | 1,00000000                           | 3.550,00000000                       |
|                                                                                   |                                                                                      |                                | TOTAL: 3.550,00000000                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| 00002711                                                                          | CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA   | UN                             |                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |
| 00002711                                                                          | CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA   |                                | 120,00                                                                                                                                                                                  | 1,00000000                           | 120,00000000                         |
|                                                                                   |                                                                                      |                                | TOTAL: 120,00000000                                                                                                                                                                     |                                      |                                      |
| 00004083                                                                          | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)                                                 | H                              |                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |
| 90776                                                                             | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        |                                | 2.080,00                                                                                                                                                                                | 1,02120000                           | 2.124,09600000                       |
|                                                                                   |                                                                                      |                                | TOTAL: 2.124,09600000                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| INS-75890940                                                                      | ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO (HORISTA)                                                 | H                              |                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |
| CP-99994-2                                                                        | ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                               |                                | 960,00                                                                                                                                                                                  | 1,01476000                           | 974,16960000                         |
|                                                                                   |                                                                                      |                                | TOTAL: 974,16960000                                                                                                                                                                     |                                      |                                      |
| 00038403                                                                          | ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM               | UN                             |                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |
| 00038403                                                                          | ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM               |                                | 84,00                                                                                                                                                                                   | 1,00000000                           | 84,00000000                          |
|                                                                                   |                                                                                      |                                | TOTAL: 84,00000000                                                                                                                                                                      |                                      |                                      |
| 00043482                                                                          | EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)        | H                              |                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |
| 90772                                                                             | AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   |                                | 2.080,00                                                                                                                                                                                | 1,00000000                           | 2.080,00000000                       |
|                                                                                   |                                                                                      |                                | TOTAL: 2.080,00000000                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| 00043487                                                                          | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H                              |                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |
| 90776                                                                             | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        |                                | 2.080,00                                                                                                                                                                                | 1,00000000                           | 2.080,00000000                       |
|                                                                                   |                                                                                      |                                | TOTAL: 2.080,00000000                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| 00043486                                                                          | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | H                              |                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |
| CP-99994-2                                                                        | ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                               |                                | 960,00                                                                                                                                                                                  | 1,00000000                           | 960,00000000                         |
|                                                                                   |                                                                                      |                                | TOTAL: 960,00000000                                                                                                                                                                     |                                      |                                      |

|          |                                                                             |   |                        |            |                 |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------|---|------------------------|------------|-----------------|
| 00043491 | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H |                        |            |                 |
| 88316    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        |   | 8.320,00               | 1,00000000 | 8.320,00000000  |
| 88316    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        |   | 29.120,00              | 1,00000000 | 29.120,00000000 |
|          |                                                                             |   | TOTAL: 37.440,00000000 |            |                 |

|          |                                                                                                                                                             |    |                   |            |            |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------|------------|------------|
| 00038477 | ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M. ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M. LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG | UN |                   |            |            |
| 00038477 | ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG |    | 4,00              | 1,00000000 | 4,00000000 |
|          |                                                                                                                                                             |    | TOTAL: 4,00000000 |            |            |

|            |                                                             |   |                        |            |                 |
|------------|-------------------------------------------------------------|---|------------------------|------------|-----------------|
| 00037372   | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | H |                        |            |                 |
| 90776      | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               |   | 2.080,00               | 1,00000000 | 2.080,00000000  |
| 90772      | AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES          |   | 2.080,00               | 1,00000000 | 2.080,00000000  |
| CP-99994-2 | ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES      |   | 960,00                 | 1,00000000 | 960,00000000    |
| 88316      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        |   | 8.320,00               | 1,00000000 | 8.320,00000000  |
| 88316      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        |   | 29.120,00              | 1,00000000 | 29.120,00000000 |
|            |                                                             |   | TOTAL: 42.560,00000000 |            |                 |

|        |                             |    |                     |            |              |
|--------|-----------------------------|----|---------------------|------------|--------------|
| 100941 | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA | UN |                     |            |              |
| S03132 | FARDAMENTO                  |    | 100,00              | 1,00000000 | 100,00000000 |
|        |                             |    | TOTAL: 100,00000000 |            |              |

|          |                                                                                       |   |                       |            |                |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|------------|----------------|
| 00043458 | FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H |                       |            |                |
| 90772    | AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    |   | 2.080,00              | 1,00000000 | 2.080,00000000 |
|          |                                                                                       |   | TOTAL: 2.080,00000000 |            |                |

|          |                                                                                              |   |                       |            |                |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------|------------|----------------|
| 00043463 | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H |                       |            |                |
| 90776    | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                |   | 2.080,00              | 1,00000000 | 2.080,00000000 |
|          |                                                                                              |   | TOTAL: 2.080,00000000 |            |                |

|            |                                                                                             |   |                     |            |              |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------|------------|--------------|
| 00043462   | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H |                     |            |              |
| CP-99994-2 | ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      |   | 960,00              | 1,00000000 | 960,00000000 |
|            |                                                                                             |   | TOTAL: 960,00000000 |            |              |

|          |                                                                                     |   |                        |            |                 |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------------|------------|-----------------|
| 00043467 | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H |                        |            |                 |
| 88316    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                |   | 8.320,00               | 1,00000000 | 8.320,00000000  |
| 88316    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                |   | 29.120,00              | 1,00000000 | 29.120,00000000 |
|          |                                                                                     |   | TOTAL: 37.440,00000000 |            |                 |

|          |                                                |     |                     |            |              |
|----------|------------------------------------------------|-----|---------------------|------------|--------------|
| 00012892 | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | PAR |                     |            |              |
| 00012892 | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) |     | 180,00              | 1,00000000 | 180,00000000 |
|          |                                                |     | TOTAL: 180,00000000 |            |              |

| Item       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade    | Valor Unitário | Valor Total            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|----------------|------------------------|
| 00036141   | MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM                                                                                                                                                                                       | UN      |               |                |                        |
| 00036141   | MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM                                                                                                                                                                                       |         | 60,00         | 1,00000000     | 60,00000000            |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | <b>TOTAL:</b> |                | <b>60,00000000</b>     |
| 00036152   | OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON. COM PROTECAO UVA E UVB                                                                                                                                                                                     | UN      |               |                |                        |
| 00036152   | OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB                                                                                                                                                                                     |         | 180,00        | 1,00000000     | 180,00000000           |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | <b>TOTAL:</b> |                | <b>180,00000000</b>    |
| 00004221   | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                                                                                                                                        | L       |               |                |                        |
| 7061       | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014                                                                            |         | 2.080,00      | 13,62000000    | 28.329.60000000        |
| 53827      | <p> Digite o lex NEURIELBE DE JESUS SILVA RG 0416930620117-SESP/MA CPF N° 061.944.793-10 SÓCIO-ADMINISTRADOR </p> CARGA ÚTIL MÁXIMA 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 4,76 M, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (SÓCIO-ADMINISTRADOR) - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 |         | 3.120,00      | 19,06000000    | 59.467.20000000        |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | <b>TOTAL:</b> |                | <b>87.796,80000000</b> |
| 00037373   | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                                                      | H       |               |                |                        |
| 90776      | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                    |         | 2.080,00      | 1,00000000     | 2.080,00000000         |
| 90772      | AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                               |         | 2.080,00      | 1,00000000     | 2.080,00000000         |
| CP-99994-2 | ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                           |         | 960,00        | 1,00000000     | 960,00000000           |
| 88316      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                             |         | 8.320,00      | 1,00000000     | 8.320,00000000         |
| 88316      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                             |         | 29.120,00     | 1,00000000     | 29.120,00000000        |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | <b>TOTAL:</b> |                | <b>42.560,00000000</b> |
| 00006111   | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                                                      | H       |               |                |                        |
| 88316      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                             |         | 8.320,00      | 1,02120000     | 8.496,38400000         |
| 88316      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                             |         | 29.120,00     | 1,02120000     | 29.737,34400000        |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | <b>TOTAL:</b> |                | <b>38.233,72800000</b> |
| 00037371   | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                                                                                  | H       |               |                |                        |
| 88316      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                             |         | 8.320,00      | 1,00000000     | 8.320,00000000         |
| 88316      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                             |         | 29.120,00     | 1,00000000     | 29.120,00000000        |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | <b>TOTAL:</b> |                | <b>37.440,00000000</b> |
| 00038400   | VASSOURA 40 CM COM CABO                                                                                                                                                                                                                                                          | UN      |               |                |                        |
| 00038400   | VASSOURA 40 CM COM CABO                                                                                                                                                                                                                                                          |         | 110,00        | 1,00000000     | 110,00000000           |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | <b>TOTAL:</b> |                | <b>110,00000000</b>    |

NEURIELBE DE JESUS  
RG 0416930620117-SESP/MA  
CPF N° 061.944.793-10  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por  
NEURIELBE DE JESUS  
SILVA:06194479310  
Data: 2025.04.27 22:51:07  
+03'00'

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ADRIANO CASTRO  
ACREA-MA: 1117900070  
REPRESENTANTE TECNICO



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

|            |                                                                                                                                                                                         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBRA:      | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA |
| DESCRIÇÃO: | PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025                                                                                                                          |
| LOCAL:     | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                                     |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                          |

DATA : 28/08/2025

BDI : 27,00%

L.S. Hora: 81,52%

L.S. Mês: 45,17%

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| ORSE                        | 2025/05                 |
| SICAO NOVO                  | 2025/04 COM DESONERAÇÃO |
| SINAPI                      | 2025/06 COM DESONERAÇÃO |
| Contrapropostas<br>Próprias | PRÓPRIA                 |

|          |                                                                                                                                                                                                       |                      |                                         |     |           |            |                  |       |        |   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------|-----|-----------|------------|------------------|-------|--------|---|
| 88316    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  | SINAPI               | MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H   | 37.440,00 | R\$ 27,81  | R\$ 1.041.206,40 | 50,48 | 50,48  | B |
| 53827    | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (NÃO INCLUI CARROCERIA) - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014                       | SINAPI               | SERVIÇO                                 | H   | 3.120,00  | R\$ 141,36 | R\$ 441.043,20   | 21,38 | 71,86  | B |
| 7061     | CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014 | SINAPI               | SERVIÇO                                 | H   | 2.080,00  | R\$ 101,01 | R\$ 210.100,80   | 10,10 | 82,05  | C |
| 99994    | ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H   | 960,00    | R\$ 122,73 | R\$ 117.820,80   | 5,71  | 87,76  | C |
| 90776    | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                         | SINAPI               | MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H   | 2.080,00  | R\$ 36,10  | R\$ 75.068,00    | 3,64  | 91,40  | C |
| 90772    | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | SINAPI               | MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H   | 2.080,00  | R\$ 31,39  | R\$ 65.291,20    | 3,17  | 94,67  | C |
| 00002711 | CARRINHO DE MÃO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CÂMARA                                                                                                                    | SINAPI               | MATERIAL                                | UN  | 120,00    | R\$ 278,39 | R\$ 33.406,80    | 1,82  | 98,19  | C |
| 903132   | FARDAMENTO                                                                                                                                                                                            | ORSE                 | SERVIÇO                                 | UN  | 100,00    | R\$ 249,82 | R\$ 24.982,00    | 1,21  | 97,40  | C |
| 00012883 | BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO                                                                                                                                          | SINAPI               | MATERIAL                                | PAR | 215,00    | R\$ 88,89  | R\$ 18.681,35    | 0,91  | 98,30  | C |
| 00011181 | CAL HIDRATADA PARA PINTURA                                                                                                                                                                            | SINAPI               | MATERIAL                                | KG  | 3.350,00  | R\$ 2,38   | R\$ 8.449,00     | 0,41  | 98,71  | C |
| 00038403 | ENXADA ESTREITA, EM AÇO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM                                                                                                                                | SINAPI               | MATERIAL                                | UN  | 84,00     | R\$ 89,36  | R\$ 7.506,24     | 0,36  | 99,08  | C |
| 00038141 | MASCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLÁSTICO COM REGULAGEM                                                                                                            | SINAPI               | MATERIAL                                | UN  | 60,00     | R\$ 106,33 | R\$ 6.379,80     | 0,31  | 99,39  | C |
| 00038400 | VASSOURA 40 CM COM CABO                                                                                                                                                                               | SINAPI               | MATERIAL                                | UN  | 110,00    | R\$ 51,49  | R\$ 5.663,90     | 0,27  | 99,66  | C |
| 00038477 | ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,80 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MÍNIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG                                           | SINAPI               | MATERIAL                                | UN  | 4,00      | R\$ 907,05 | R\$ 3.628,20     | 0,18  | 99,84  | C |
| 00012892 | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)                                                                                                                                                        | SINAPI               | MATERIAL                                | PAR | 180,00    | R\$ 12,77  | R\$ 2.298,60     | 0,11  | 99,95  | C |
| 00036152 | OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB                                                                                                          | SINAPI               | MATERIAL                                | UN  | 180,00    | R\$ 6,08   | R\$ 1.094,40     | 0,05  | 100,00 | C |

Subtotal até 100,00% R\$ 2.062.640,69

Outros: R\$ 0,00

Valor total do Orçamento: R\$ 2.062.640,69

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ADRIANO CASTRO  
ACREA-MA: 1117900070  
REPRESENTANTE TECNICO

NEURIELBE DE JESUS  
SILVA:06194479310

Assinado de forma digital por  
NEURIELBE DE JESUS  
SILVA:06194479310  
Dados: 2025.08.27 22:51:24 -03'00'

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
RG 0416930620117-SESP/MA  
CPF N° 061.944.793-10  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

|                   |                                                                                                                                                                                         |                             |                          |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>OBRA:</b>      | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA | <b>DATA :</b> 28/08/2025    | <b>L.S. Hora:</b> 81,52% |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025                                                                                                                          | <b>BDI :</b> 27,00%         | <b>L.S. Mês:</b> 45,17%  |
| <b>LOCAL:</b>     | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                                     | <b>ORSE</b>                 | 2025/05                  |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                          | <b>SICRO NOVO</b>           | 2025/04 COM DESONERAÇÃO  |
|                   |                                                                                                                                                                                         | <b>SINAPI</b>               | 2025/06 COM DESONERAÇÃO  |
|                   |                                                                                                                                                                                         | <b>Composições Próprias</b> | PRÓPRIA                  |

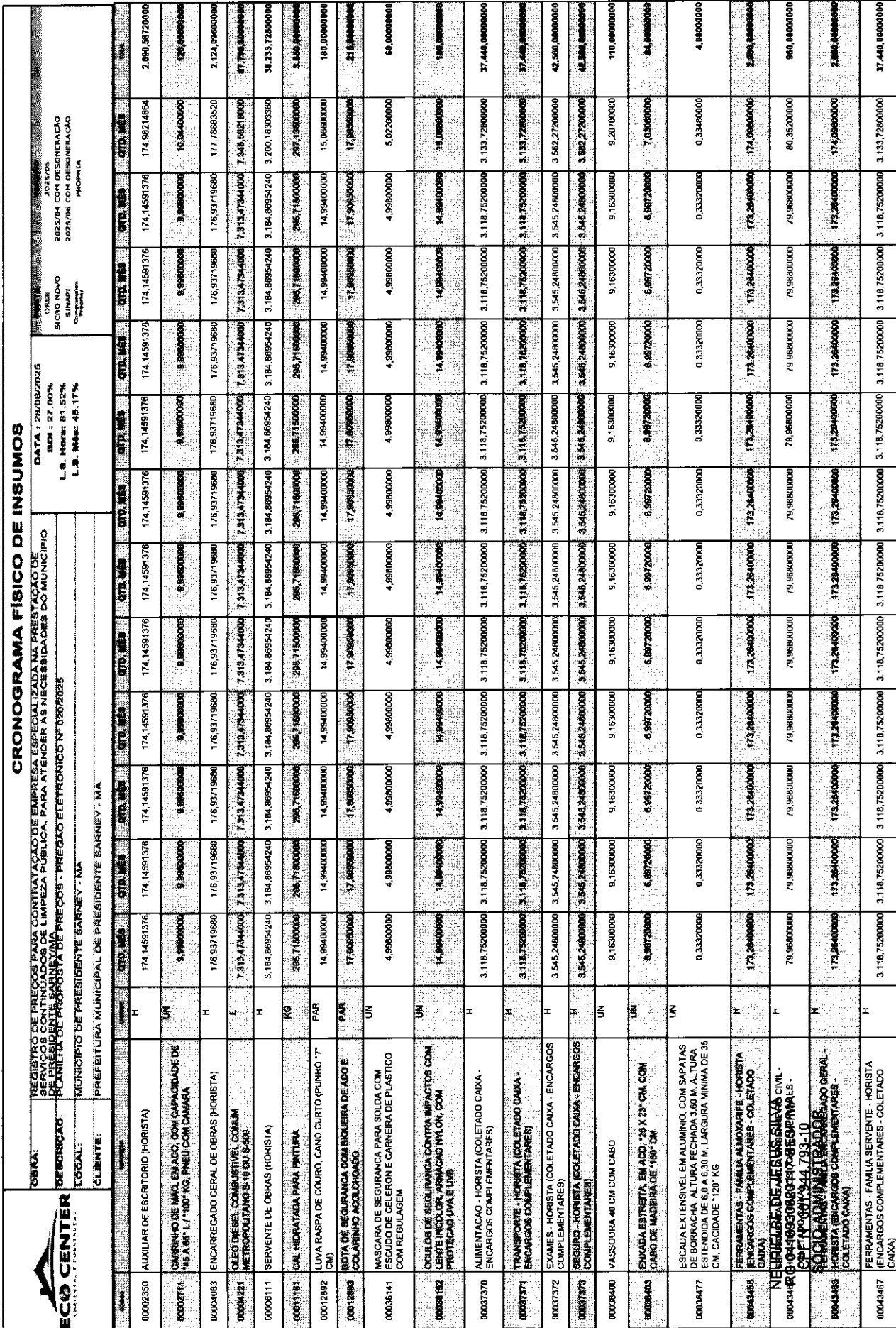
| ITEM | DESCRIÇÃO                                        | VALOR (R\$)      | MÊS 1            | MÊS 2            | MÊS 3            | MÊS 4            | MÊS 5            | MÊS 6            |
|------|--------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1    | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                            | R\$ 258.200,00   | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            |
|      |                                                  |                  | R\$ 21.508,06    | R\$ 21.508,06    | R\$ 21.508,06    | R\$ 21.508,06    | R\$ 21.508,06    | R\$ 21.508,06    |
| 2    | COLETA REGULAR DE LIXO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE  | R\$ 882.523,20   | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            |
|      |                                                  |                  | R\$ 73.514,18    | R\$ 73.514,18    | R\$ 73.514,18    | R\$ 73.514,18    | R\$ 73.514,18    | R\$ 73.514,18    |
| 3    | VARRIÇÃO E CAPINA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | R\$ 809.827,20   | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            |
|      |                                                  |                  | R\$ 67.458,60    | R\$ 67.458,60    | R\$ 67.458,60    | R\$ 67.458,60    | R\$ 67.458,60    | R\$ 67.458,60    |
| 4    | FERRAMENTAS, EPI E MATERIAL                      | R\$ 112.090,29   | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            |
|      |                                                  |                  | R\$ 9.337,12     | R\$ 9.337,12     | R\$ 9.337,12     | R\$ 9.337,12     | R\$ 9.337,12     | R\$ 9.337,12     |
|      |                                                  | R\$ 2.062.640,69 | R\$ 171.817,96   | R\$ 171.817,96   | R\$ 171.817,96   | R\$ 171.817,96   | R\$ 171.817,96   | R\$ 171.817,96   |
|      |                                                  |                  | R\$ 171.817,96   | R\$ 343.635,92   | R\$ 515.453,88   | R\$ 687.271,84   | R\$ 859.089,80   | R\$ 1.030.907,76 |
| ITEM | DESCRIÇÃO                                        | MÊS 7            | MÊS 8            | MÊS 9            | MÊS 10           | MÊS 11           | MÊS 12           | Total parcela    |
| 1    | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,37%            | 100,00%          |
|      |                                                  | R\$ 21.508,06    | R\$ 21.508,06    | R\$ 21.508,06    | R\$ 21.508,06    | R\$ 21.508,06    | R\$ 21.611,34    | R\$ 258.200,00   |
| 2    | COLETA REGULAR DE LIXO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE  | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,37%            | 100,00%          |
|      |                                                  | R\$ 73.514,18    | R\$ 73.514,18    | R\$ 73.514,18    | R\$ 73.514,18    | R\$ 73.514,18    | R\$ 73.887,22    | R\$ 882.523,20   |
| 3    | VARRIÇÃO E CAPINA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,37%            | 100,00%          |
|      |                                                  | R\$ 67.458,60    | R\$ 67.458,60    | R\$ 67.458,60    | R\$ 67.458,60    | R\$ 67.458,60    | R\$ 67.782,60    | R\$ 809.827,20   |
| 4    | FERRAMENTAS, EPI E MATERIAL                      | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,33%            | 8,37%            | 100,00%          |
|      |                                                  | R\$ 9.337,12     | R\$ 9.337,12     | R\$ 9.337,12     | R\$ 9.337,12     | R\$ 9.337,12     | R\$ 9.381,97     | R\$ 112.090,29   |
|      |                                                  | R\$ 2.062.640,69 | R\$ 171.817,96   | R\$ 171.817,96   | R\$ 171.817,96   | R\$ 171.817,96   | R\$ 172.643,13   | R\$ 2.062.640,69 |
|      |                                                  |                  | R\$ 1.202.726,72 | R\$ 1.374.543,68 | R\$ 1.546.361,64 | R\$ 1.718.179,60 | R\$ 1.889.997,56 | R\$ 2.062.640,69 |

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
**ADRIANO CASTRO**  
 ACREA-MA: 1117900070  
 REPRESENTANTE TÉCNICO

NEURIELBE DE JESUS  
 SILVA:06194479310

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
 RG 0416930620117-SESP/MA  
 CPF N° 061.944.793-10  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR





|              |                                                                                      |    |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                 |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| 00043482     | EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)        | H  | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 174,08800000   | 2.884,88800000  |
| 00043486     | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | H  | 79,96800000    | 79,96800000    | 79,96800000    | 79,96800000    | 79,96800000    | 79,96800000    | 79,96800000    | 79,96800000    | 79,96800000    | 79,96800000    | 79,96800000    | 79,96800000    | 80,35200000    | 960,00000000    |
| 00043487     | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H  | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 173,28400000   | 174,08800000   | 2.884,88800000  |
| 00043491     | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)          | H  | 3.118,75200000 | 3.118,75200000 | 3.118,75200000 | 3.118,75200000 | 3.118,75200000 | 3.118,75200000 | 3.118,75200000 | 3.118,75200000 | 3.118,75200000 | 3.118,75200000 | 3.118,75200000 | 3.118,75200000 | 3.133,72800000 | 37.448,00000000 |
| 000441       | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA                                                          | UN | 8,33000000     | 8,33000000     | 8,33000000     | 8,33000000     | 8,33000000     | 8,33000000     | 8,33000000     | 8,33000000     | 8,33000000     | 8,33000000     | 8,33000000     | 8,33000000     | 8,37000000     | 104,00000000    |
| INS-75890940 | ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO (HORISTA)                                                 | H  | 81,14832768    | 81,14832768    | 81,14832768    | 81,14832768    | 81,14832768    | 81,14832768    | 81,14832768    | 81,14832768    | 81,14832768    | 81,14832768    | 81,14832768    | 81,14832768    | 81,53799552    | 974,16960000    |

Assinado de forma digital por  
NEURIELBE DE JESUS  
SILVA:06194479310  
Data: 2023.08.27 22:51:56  
+03'00'

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
RG 0416930620117-SESP/MA  
CPF N° 061.944.793-10  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ADRIANO CASTRO  
ACREA-MA: 1117900070  
REPRESENTANTE TECNICO



## COMPOSIÇÃO DO BDI

|            |                                                                                                                                                                                         |                      |                         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| OBRA:      | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA | DATA : 28/08/2025    | L.S. Hora: 81,52%       |
|            |                                                                                                                                                                                         | BDI : 27,00%         | L.S. Min: 45,17%        |
| DESCRIÇÃO: | PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025                                                                                                                          | ORSE                 | 2025/05                 |
| LOCAL:     | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                                     | SICRO NOVO           | 2025/04 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                          | SINAPI               | 2025/06 COM DESONERAÇÃO |
|            |                                                                                                                                                                                         | Composições Próprias | PRÓPRIA                 |

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|-----|-----------|---|
|-----|-----------|---|

| BENEFICIO |                  |      |
|-----------|------------------|------|
| S + G     | GARANTIA/SEGUROS | 0,28 |
| L         | LUCRO            | 6,74 |
| TOTAL     |                  | 7,02 |

| DESPESAS INDIRETAS |                       |      |
|--------------------|-----------------------|------|
| DF                 | DESPESAS FINANCEIRAS  | 0,94 |
| AC                 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 3,43 |
| R                  | RISCOS                | 1,00 |
| TOTAL              |                       | 5,37 |

| T     | IMPOSTOS                                                                                                                                |       |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|       | COFINS ** (TRIBUTAÇÃO DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006)                                                 | 2,04  |
|       | ISSQN                                                                                                                                   | 5,00  |
|       | PIS *** (TRIBUTAÇÃO DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006)                                                   | 0,53  |
|       | CPRB *** (DE ACORDO COM A NOVA LEI Nº 14.973, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 QUE FALA DA TRANSIÇÃO DA NOVA DESONERAÇÃO DA FOLHA) 80% X 4,50% | 3,60  |
| TOTAL |                                                                                                                                         | 11,17 |

Assinado de forma digital por  
NEURIELBE DE JESUS  
SILVA:06194479310  
Data: 2025.08.27 22:52:15 -03'00'  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
RG 0416930620117-SESP/MA  
CPF Nº 061.944.793-10  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

BDI = 27,00%

$$\left( \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} \right) - 1$$

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ADRIANO CASTRO  
ACREA-MA: 1117900070  
REPRESENTANTE TÉCNICO



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

|            |                                                                                                                                                                                        |                          |                         |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| OBRA:      | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA | DATA : 28/08/2025        | L.S. Hora: 81,52%       |
|            |                                                                                                                                                                                        | BDI : 27,00%             | L.S. Mês: 45,17%        |
| DESCRIÇÃO: | PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025                                                                                                                         | ORSE                     | 2025/05                 |
| LOCAL:     | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                                    | SICRO NOVO               | 2025/04 COM DESONERAÇÃO |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA                                                                                                                                         | SINAPI                   | 2025/06 COM DESONERAÇÃO |
|            |                                                                                                                                                                                        | Compartilhada<br>Própria | PRÓPRIA                 |

| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|-----|-----------|-----------|--------------|
|-----|-----------|-----------|--------------|

| GRUPO A |                                     |       |       |
|---------|-------------------------------------|-------|-------|
| A1      | INSS                                | 5,00  | 5,00  |
| A2      | SESI                                | 0,00  | 0,00  |
| A3      | SENAI                               | 0,00  | 0,00  |
| A4      | INCRA                               | 0,00  | 0,00  |
| A5      | SEBRAE                              | 0,00  | 0,00  |
| A6      | SALÁRIO EDUCAÇÃO                    | 0,00  | 0,00  |
| A7      | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00  | 3,00  |
| A8      | FGTS                                | 8,00  | 8,00  |
| A9      | SECONCI                             | 0,00  | 0,00  |
| TOTAL   |                                     | 16,00 | 16,00 |

| GRUPO B |                                         |       |       |
|---------|-----------------------------------------|-------|-------|
| B1      | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO              | 17,88 | 0,00  |
| B2      | FERIADOS                                | 3,95  | 0,00  |
| B3      | AUXÍLIO - ENFERMIDADE                   | 0,86  | 0,65  |
| B4      | 13º SALÁRIO ** (SEM INCIDÊNCIA DO INSS) | 10,97 | 8,33  |
| B5      | LICENÇA PATERNIDADE                     | 0,07  | 0,05  |
| B6      | FALTAS JUSTIFICADAS                     | 0,73  | 0,56  |
| B7      | DIAS DE CHUVAS                          | 1,56  | 0,00  |
| B8      | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO            | 0,10  | 0,07  |
| B9      | FÉRIAS GOZADAS                          | 11,16 | 8,48  |
| B10     | SALÁRIO MATERNIDADE                     | 0,03  | 0,03  |
| TOTAL   |                                         | 47,31 | 18,17 |

| GRUPO C |                                   |       |      |
|---------|-----------------------------------|-------|------|
| C1      | AVISO PRÉVIO INDENIZADO           | 4,55  | 3,46 |
| C2      | AVISO PRÉVIO TRABALHADO           | 0,11  | 0,08 |
| C3      | FÉRIAS INDENIZADAS                | 3,17  | 2,41 |
| C4      | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 2,60  | 1,98 |
| C5      | INDENIZAÇÃO ADICIONAL             | 0,38  | 0,29 |
| TOTAL   |                                   | 10,81 | 8,22 |

| GRUPO D |                                                                                                            |      |      |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| D1      | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B (SEM CONSIDERAR INSS SOBRE 13º, CONFORME LEI Nº 14.973/2024)         | 7,02 | 2,49 |
| D2      | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,38 | 0,29 |
| TOTAL   |                                                                                                            | 7,40 | 2,78 |

A + B + C + D = 81,52 45,17

NEURIELBE DE JESUS  
SILVA:06194479310

NEURIELBE DE JESUS SILVA  
RG 0416930620117-SESP/MA  
CPF Nº 061.944.793-10  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ADRIANO CASTRO  
ACREA-MA: 1117900070  
REPRESENTANTE TÉCNICO

# Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

## Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0229975 Proposta 5532062

Controle Interno (Código Controle) 724604120

Número de Registro Susep 054362025001207750229975

Data de emissão 25/08/2025 17:35:16

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

### Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

### Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CPF ou CNPJ nº: 01.613.745/0001-99

Endereço: AV ALBINO MOREIRA, N.º 03, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA

### Tomador

ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF ou CNPJ nº: 27.263.457/0001-45

Sede: R GRANDE S/N, POVOADO BEIRADÃO - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA

### Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

### Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

### Vigência da Apólice

Início



28/08/2025

Término



01/11/2025

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais, regulamento do produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acesso-com-o-numero-do-processo-constante-da-apolice-proposta>. Este produto está protocolizado através do Nº de Processo SUSEP 15414-636371-2022-53 e nº 15414-636371-2022-97. Central de Atendimento: 0800.704.0301 - Deficiente auditivo: 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0229975  
Controle Interno (Código Controle) 724604120

Proposta 5532062  
Nº de Registro SUSEP 054362025001207750229975

junto

#### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APOLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

#### Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

|                                 |                                          |
|---------------------------------|------------------------------------------|
| Modalidade                      | Licitante                                |
| Limite Máximo Garantido (L.M.G) | R\$ 20.852,88                            |
| Ramo                            | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

#### Descrição da Garantia

|                      |                                                                                           |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licitante            | Limite Máximo de Indenização (LMI)<br>R\$ 20.852,88<br>Vigência - 28/08/2025 a 01/11/2025 |
| Multas e Penalidades | Limite Máximo de Indenização (LMI)<br>R\$ 20.852,88<br>Vigência - 28/08/2025 a 01/11/2025 |

#### Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (CP) Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade - entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-87. Central de Atendimento: 0800 704 0391 (deficiente auditivo: 0800 740.6960), Ouvidoria: 0800 643 0391

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0229975  
Controle Interno (Código Controle) 724604120

Proposta 5532062  
Nº de Registro SUSEP 054362025001207750229975



|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00   |
| I.O.F                      | R\$ 0,00   |
| Prêmio Total               | R\$ 160,00 |

Condições de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor      |
|---------|------------|----------|------------|
| 1       | 01/09/2025 | 26036976 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (CP-Brasil). As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.805374/2022-97. Central de Atendimento: 0800 704. 0301 - deficiente auditivo: 0800 742.6060, Ouvidoria: 0800 643 0301

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0229975

Proposta 5532062

**junto**

Controle Interno (Código Controle) 724604120

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750229975

# Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

- |                                                |                                                  |                                            |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 1. Objetivo do Seguro-<br>Riscos Cobertos      | 2. Riscos Excluídos                              | 3. Prêmio                                  |
| 4. Alterações,<br>Renovações e<br>Atualizações | 5. Reclamação e<br>Caracterização de<br>Sinistro | 6. Indenização e Sub-<br>rogação           |
| 7. Perda de Direitos                           | 8. Extinção da Cobertura                         | 9. Concorrência de<br>Apólices e Garantias |
| 10. Controvérsias                              | 11. Aceitação                                    | 12. Disposições Gerais                     |
| 13. Definições                                 |                                                  |                                            |

**APÓLICE DIGITAL**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE  
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

## 1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

## 2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

### 3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

### 4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (II) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

## 6. Indenização e Sub-rogação

**6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.**

**6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.**

**6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.**

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

**6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.**

**6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.**

**6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.**

**6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.**

## 7. Perda de Direitos

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da  
Susep aqui

## 13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

|                   |                               |                         |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Recibo do Pagador | Vencimento                    | <b>01/09/2025</b>       |
|                   | Nosso Número                  | <b>19475683</b>         |
|                   | Número do Documento           | <b>26036976</b>         |
|                   | Agência / Código Beneficiário | <b>4849-6 / 8954380</b> |
|                   | (=) Valor do Documento        | <b>160,00</b>           |

Pagador  
**ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 27.263.457/0001-45**  
**R GRANDE S/N 65390000 SANTA LUZIA, MA**  
**Ref. emissão apólice 12-0775-0229975**

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000190 47568.301015 5 11910000016000**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                           |                    |                                            |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br><b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                           |                    |                                            | Vencimento<br><b>01/09/2025</b>                          |
| Beneficiário<br><b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |                           |                    |                                            | Agência / Código Beneficiário<br><b>4849-6 / 8954380</b> |
| Data do Documento<br><b>25/08/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Número do Documento<br><b>26036976</b> | Espécie Doc.<br><b>NS</b> | Aceite<br><b>N</b> | Data do Processamento<br><b>25/08/2025</b> | Nosso Número<br><b>19475683</b>                          |
| Carteira<br><b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        | Espécie<br><b>REAL</b>    | Quantidade         | Valor Documento                            | (=) Valor do Documento<br><b>160,00</b>                  |
| Instruções:<br><b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a>.</b> |                                        |                           |                    |                                            | (-) Desconto                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                           |                    |                                            | (-) Abatimento                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                           |                    |                                            | (+) Mora                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                           |                    |                                            | (+) Outros acréscimos                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                           |                    |                                            | (=) Valor Cobrado                                        |

Pagador  
**ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 27.263.457/0001-45**  
**R GRANDE S/N 65390000 SANTA LUZIA, MA**  
**Ref. emissão apólice 12-0775-0229975**

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Pagamento realizado com sucesso

**R\$ 160,00**

Pagamento efetuado 26/08/2025

① Comprovante para simples conferência  
gerado em 26/08/2025 às 12:17:57

**Comprovante de pagamento**

**Beneficiário**

Nome/Razão social

**JUNTO SEGUROS S A**

CPF/CNPJ

**\*\*948.157/0001-\*\*-\*\***

Instituição

**33-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**Pagador**

Nome/Razão social

**ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ

**\*\*263.457/0001-\*\*-\*\***

Cooperativa

**756 - BANCO SICOOB S.A.**

Conta debitada

**56278/ECO CENTER AMBIENTAL E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

**Beneficiário final**

Nome/Razão social

**Junto Seguros SA**

CPF/CNPJ

**\*\*948.157/0001-\*\*-\*\***

Número do documento

**26036976**

Nosso número

**0000019475683**

Número do agendamento

**2512013**

Data do agendamento

**26/08/2025**

Data do pagamento

**26/08/2025**

Outros encargos

**R\$ 0,00**

Valor do desconto

**R\$ 0,00**

Valor total

**R\$ 160,00**

Situação

**Efetivado**

Linha digitável

**03399.89543 38000.000190 47568.301015 5**

**11910000016000**

Autenticação:

7714c4c6-9a01-431b-8b52-aad2c45d9025



OUVIDORIA SICOOB: 08007250996





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_25082025\_173508\_151**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2025.



Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Prefeitura de Presidente Sarney/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.2047.05.22  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025.

**9.6. DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

A EMPRESA ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 27.263.457/0001-45, COM SEDE NA RUA GRANDE, Nº SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA CEP: 65.390-000. REGISTRADO JUCEMA SOB NIRE 21600050162 E INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB N.º 27.263.457/0001-45, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. NEURIELBE DE JESUS SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 29/09/1993, PORTADOR DA RG Nº 0416930620117-SESP/MA E CPF Nº 061.944.793-10, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SANTA LUZIA-MA, NA RUA GRANDE, Nº SN, SETOR ZONA RURAL, POVOADO BEIRADÃO, CEP: 65.390-000, DECLARA QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021).

SANTA LUZIA – MA, 27 DE AGOSTO DE 2025

**NEURIELBE DE JESUS  
SILVA:06194479310**

Assinado de forma digital por NEURIELBE  
DE JESUS SILVA:06194479310  
Dados: 2025.08.27 23:04:42 -03'00'

**ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ N.º 27.263.457/0001-45  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
RG Nº 0416930620117-SESP/MA  
CPF Nº 061.944.793-10  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Prefeitura de Presidente Sarney/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.2047.05.22  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025.

## DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL ÁREA CONTÁBIL

EU, SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA, PORTADOR DO CPF: 444.837.243-04 E CRC/UF N.º MA-006471/O LOTADO NA CATEGORIA DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE CONTABILISTA DA EMPRESA ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA, VENHO APRESENTAR OS ÍNDICES DO BALANÇO QUE ATESTAM O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS NOS TERMOS DO §1º, ART. 69 DA LEI 14.133/2021, APLICANDO FÓRMULAS DA SEGUINTE FORMA:

### DEMONSTRAÇÃO DA FÓRMULA DO ÍNDICE EXERCÍCIO 2023

#### Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = 95,26$$

#### 3 Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = 95,26$$

#### Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 86,95$$

### DEMONSTRAÇÃO DA FÓRMULA DO ÍNDICE EXERCÍCIO 2024

#### Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = 179,04$$

#### 3 Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = 179,04$$

#### Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 142,39$$

SANTA LUZIA – MA, 27 DE AGOSTO DE 2025

ASSINADO DIGITALMENTE  
SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA  
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<https://www.gov.br/ptf/assessoria-digital>



SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA  
CPF: 444.837.243-04 E  
CRC/UF N.º MA-006471/O  
REPRESENTANTE TÉCNICO CONTABILISTA



Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Prefeitura de Presidente Sarney/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.2047.05.22  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025.

### **DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO**

A EMPRESA ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 27.263.457/0001-45, COM SEDE NA RUA GRANDE, Nº SN, POVOADO BEIRADÃO, SANTA LUZIA – MA CEP: 65.390-000. REGISTRADO JUCEMA SOB NIRE 21600050162 E INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB N.º 27.263.457/0001-45, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. NEURIELBE DE JESUS SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 29/09/1993, PORTADOR DA RG Nº 0416930620117-SESP/MA E CPF Nº 061.944.793-10, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SANTA LUZIA-MA, NA RUA GRANDE, Nº SN, SETOR ZONA RURAL, POVOADO BEIRADÃO, CEP: 65.390-000, DECLARA QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

SANTA LUZIA – MA, 27 DE AGOSTO DE 2025

**NEURIELBE DE JESUS** Assinado de forma digital por  
**SILVA:06194479310** NEURIELBE DE JESUS  
SILVA:06194479310  
Dados: 2025.08.27 23:05:29 -03'00'  
**ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ N.º 27.263.457/0001-45  
NEURIELBE DE JESUS SILVA  
RG Nº 0416930620117-SESP/MA  
CPF Nº 061.944.793-10  
SÓCIO-ADMINISTRADOR